



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei n.º 03, de 14-03 77

Lei Nº 01/83 de 15 de Fevereiro de 1983.

O Prefeito de Várzea:

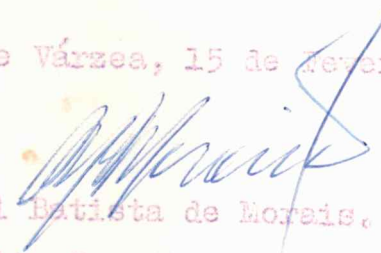
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. - 1º. Passa a atual Rua do Posto a denominar-se Rua Anastácio Dantas da Nobrega, pois é justo que seu nome fique imortalizado dando a referida Rua o seu nome, em sua memória pois foi ele um homem público que por duas vezes foi vereador e Vice-Prefeito neste Município de Várzea.

Art. - 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea, 15 de Fevereiro de 1983.


Manoel Batista de Moraes,
Prefeito Constitucional.